



matosinhos



Despacho/2025/31

31/07/2025

DESPACHO

A lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece, no artigo 2º, conjugado com os artigos 20º e 21º, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a forma da designação e de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, pelo Despacho nº 6146/2024, publicada em diário da república, 2.ª série, nº 105, de 31 de maio de 2024, prevendo a direção intermédia de 3º grau – Unidade Parques e Jardins.

Com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau – Unidade Parques e Jardins, apresentou candidatura, na sequência de procedimento concursal aberto por Aviso (extrato) n.º 9605/2025/2, 2ª série, nº 70, de 09 de abril de 2025, no jornal "Jornal de Notícias", de 12 de abril e na Bolsa de Emprego Público (Código de oferta: OE202504/0546), no dia 10 de abril de 2025, a Dr.ª Tânia Isabel Ferreira Pinto.

Foi aceite a candidatura de Tânia Isabel Ferreira Pinto, uma vez que preenchia os requisitos fixados no artigo 20º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local, por força do disposto no artigo 1º, da lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

O júri procedeu à aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal e deliberou, por unanimidade, propor para o provimento do cargo, a Dr.ª Tânia Isabel Ferreira Pinto, em virtude de apresentar um bom currículo e possuir experiência na área. Na entrevista pública, o júri pôde avaliar que a candidata, além de possuir as aptidões profissionais indispensáveis ao bom desempenho do cargo, detém a um nível elevado, competências de orientação para o serviço público, orientação para a mudança e inovação, orientação para os resultados e análise crítica e resolução de problemas, pelo que se afigura ser a candidata que detém o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do respetivo cargo.

Face ao exposto, análise global dos documentos apresentados pela candidata, e face ainda à proposta apresentada pelo júri, ao abrigo dos artigos 5º, 8º, 11º e 21º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e dos artigos 4º, 12º e 23º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, nomeio a candidata Dr.ª Tânia Isabel Ferreira Pinto, no cargo de direção intermédia de 3º grau – Unidade Parques e Jardins, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, podendo, caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro, Dra.